



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.791 de 09 de fevereiro de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

ESCRITURÁRIO II

NOME	RG	REF.	NÍVEL
RICARDO A. DE SIQUEIRA	256788376	C	17

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	REF.	NÍVEL
LIDIANE A. FERREIRA DOS SANTOS	32588896-6	I	1
MARLI CABERLIN SCAPIN	11209254	I	1

Art. 2º - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação dos Concursos Públicos nºs. 01 e 02/99, homologados pelos Decretos nºs. 2.591, de 31/03/99 e 2.671, de 21/12/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 09 de fevereiro de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete